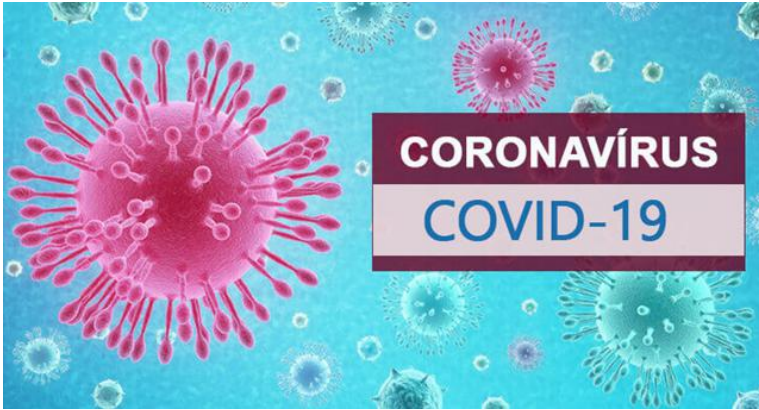


**Câmara de Vereadores de São Tomé das
Letras
Estado de Minas Gerais**

CÂMARA PRORROGA REGIME ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO



Considerando a necessidade de implementar medidas de proteção contra o SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus), a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Tomé das Letras decidiu, através de seu Ato nº 06/2020, prorrogar o regime especial de funcionamento até o dia 10 de outubro. Mais detalhes poderão ser obtidos no documento anexo, clicando em "Veja mais".

São Thomé das Letras, 28 de Setembro de 2020.

Autor: Assessoria Parlamentar